



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 28/09/2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe foram delegada ou subdelegada, pela Câmara Municipal, de 24/10/2013, foi DEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO Nº 11/2006/1288, REQUERIMENTO Nº 11/201/35148 – LUIS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO – RUA INFANTE D. HENRIQUES, Nº 634 E 640 – FREGUESIA DE RIO TINTO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 29 DE SETEMBRO DE 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

